

Ofício nº 667 (SF)

Brasília, em 11 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 72, de 2020(SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 1.095, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato”.



Atenciosamente,

11/09/2020

